



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 277/2020-GP

São Roque, 29 de dezembro de 2020

Assunto: Ofício Certidão n.º
62/2020.

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO N.º 0057/2020.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Francisco de Oliveira
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

\TAA-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

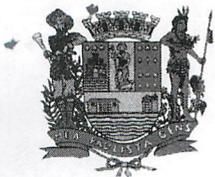
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO Nº. 0057/2020

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº. 62/2020**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque que a Área em questão é parte remanescente do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim São José. Deste Sistema de Lazer, parte foi doada à APACE (Lei Nº 3191/08 e Lei Nº 2613/00), outra parte hoje integra as vias Rua Ricieri Santucci e Rua Antônio Meleiro. O restante trata-se de uma pequena Área, sendo a mesma, objeto deste Ofício, conforme Certidão nº 003/2019 expedida em quatorze de janeiro do ano de dois mil e dezenove. Eu *Roselene Aparecida Simões Natarula* (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu, *Alexandre Valente Oliani* (Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

=====